

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 1705.01/2017, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso V, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 38.590,00 (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Noventa Reais)**, a ser pago, de mediante comprovação do fornecimento, pelo Departamento competente da Prefeitura Municipal de Tururu.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, comunicamos à Sra. Secretária de Saúde, da presente declaração para que proceda, se de acordo, com a devida ratificação.

Tururu – CE, 17 de Maio de 2017.

  
JORGE LUIZ DA ROCHA  
Presidente da Comissão de Licitação